EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, atendendo o que preceitua o Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000 (LRF) e Art. 112 da Lei Orgânica Municipal, **convoca as Organizações da Sociedade Civil e a população em geral para uma Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, às 13 horas, no Auditório Brasil do Centro Administrativo Municipal, com endereço na Rua Monsenhos Scalabrini, 1047, Encantado,** para tratar dos seguintes assuntos:

1) Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n° 1.566/91 – Plano Diretor do Município, com base na Lei Federal 13.913/2019 – referente a reserva de faixa não edificável ao longo das faixas de domínio publico das rodovias.

2) Minuta do Projeto de Lei que altera a Lei Municipal n° 1.119/79 – Fixa normas para aprovação de loteamentos e desmembramentos no Município de Encantado – referente a normas de ocupação de loteamentos.

Encantado, 31 de janeiro de 2020.

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal